

PARÂMETROS DE BDI DE ACORDO COM O ACÓRDÃO 2.622/2013 TCU – PLENÁRIO

BDI				
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS	DESONERAÇÃO:			SIM
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	Aliquota do ISS sobre a base de cálculo:			2,00%
<i>Itens</i>	Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central – AC	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia – SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco – R	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras – DF	0,85%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro – L	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) - CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município) – ISS	2,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) – CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI COM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) – BDI	24,84%	20,34%	22,12%	25,00%

Fórmula adotada para cálculo do BDI:

$$\text{BDI.PAD} = \frac{(1+AC + S + R + G)^*(1 + DF)^*(1+L)}{(1-T)} - 1$$

Fórmula adotada para cálculo das Despesas Financeiras:

$$DF = [(1+(SELIC/100))^{DU/252} - 1] \times 100$$

SELIC: Taxa SELIC vigente em abril de 2025 = 14,25%

DU: Número de dias úteis decorridos entre a data da medição e a data do pagamento mensal. Considerou-se uma média de 15 dias úteis até o pagamento.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota para o cálculo do ISS para obra de CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES é de 2,00%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Santa Cruz do Sul, 24 de abril de 2025.

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Planejamento e
Mobilidade Urbana

CLÁUDIA SILVA BABICK
Arquiteta e Urbanista - CAU/RS A81094-0